Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1193/23 em 21.11.2023.

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005, Decreto nº 2674 de 27 de Fevereiro de 2002 e Memorando nº 13414/2023 de 20 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Aprovação de Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO a obtenção de nota adequada nas seis avaliações realizadas através de Formulário de Acompanhamento do Desempenho no Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Exame Médico que atesta a Aptidão Física para a realização de atividades inerentes ao cargo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estável no serviço público da Prefeitura Municipal de Mafra, a partir do dia 16 de Novembro de 2023, o seguinte servidor, aprovado no estágio probatório:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Data da Posse	Cumprimento Estágio Probatório
ITAMAR SEIDEL	**254829401**	**MOTORISTA II**	**16.11.2020**	**16.11.2023, sem interrupção ou suspensão.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 16 de Novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Novembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração